



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º **378-21**

AUTOR: RENAN MÁRCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

PROTÓCOLO SERIAL
Proc. n.º 4120
Rubrica n.º 692
Data: 05/07/2021
Rubrica: 1

EMENTA: Incluir os coletores de lixo, coveiros e funcionários do serviço funerário no grupo prioritário para vacinação contra a Covid-19.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de estudar a viabilidade incluir os coletores de lixo, coveiros e funcionários do serviço funerário no grupo prioritário para vacinação contra a Covid-19.

JUSTIFICATIVA

Os coletores de lixo, coveiros e funcionários do serviço funerário precisam ser incluídos, haja vista que trabalham diariamente com pessoas infectadas, esta indicação vem de encontro ao pedido dos próprios servidores que solicitaram esta atenção.

Porto Real, 18 de junho de 2021

Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 14 DE JUNHO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003700300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

